



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1166/2020

A Sua Excelência o Senhor

**Rui Soares Palmeira**

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.079425 / 2020 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 28/12/2020 10:26:45

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1166/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI Nº 7.477

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.477** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PROJETO DE LEI Nº 7.477**  
**PROJETO DE LEI Nº 100/2020**  
Autor: VER. MARIA APARECIDA

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA DA  
ENASF/AP, DEDICADO AO RECONHECIMENTO  
DO TRABALHO REALIZADO EM PROL DA SAÚDE  
PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município, o Dia da eNASF/AP, que será dedicado a homenagens ao trabalho realizado em prol da Saúde Pública, buscando a conscientização da população sobre a importância da prevenção e promoção a saúde e o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Na data em que trata essa Lei, podem ser adotadas ações destinadas a população, com os seguintes objetivos:

I – Esclarecer a sociedade sobre a importância do trabalho realizado por essas equipes;

II – Promover palestras sobre saúde e qualidade de vida, e os cuidados necessários para preservação da saúde física e mental, como hábitos e ambientes saudáveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

  
**KELMÄNN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO**  
1ª Vice-Presidente

  
**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA  
BARBOSA**  
2º Secretária

  
**ANTÔNIO HOLANDA COSTA**  
2º Vice-Presidente

  
**CARLOS IB FALCÃO BREDA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR**  
3º Secretário